**DECRETO Nº 037 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ALTERA ART. 3° DO DECRETO 033/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSMAR TOZZO**, Prefeito Municipal de Passos Maia – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 62 da lei orgânica municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 03 do decreto 34/2022 passa a vigorar com a seguinte redação

**Art. 3º** - A Comissão Municipal de Esportes – CME será composta da seguinte forma:

Representante Departamento Municipal de Esportes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Representante das demais Secretarias Municipais:

Representante dos Diretores Municipais:

Representante da Sociedade Civil:

Representante instituições de ensino superior públicas:

Representante da Associação Comercial e Empresarial:

Art. 2º As demais disposições dos decretos permanecem inalteradas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Osmar Tozzo**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/)) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

**ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM**

**Responsável pela publicação dos Atos Oficiais.**